

Id:030E7EC1A826C173

Id:01AB39494A9CBC6C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 02.406.318/0001-03 Rua Antônio José de Oliveira, Nº 184
Centro - Jatobá do Piauí/PI CEP: 64.275-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
Praça José Martins, 106 - Centro - CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 - Fone 80.3465-1034 / Fax 80.3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopiaui@gmail.com

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2025 - Jatobá do Piauí-PI, de 26 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao que determina o art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS municipal realizará Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2025.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 15:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do que determina o art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí - PI, 28 de fevereiro de 2025.

Alzira Teixeira de Oliveira
Alzira Teixeira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Id:0E28AA849476C2F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DLE 002/2025

CONTRATO Nº 01.0702/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE VIDEO MAKER, FOTOGRAFIA, CAPTURAR E PRODUZIR AUDIOVISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONTRATADO: Joao Paulo Freitas Dos Santos, CNPJ nº 058.208.243-93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

FONTE RECURSO: 500

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o protocolo de pedido de cassação por quebra de decoro das vereadoras Livia Nogueira Pereira e Francisca Iris Lima Verde Rego Moreira perante esta Casa, ter como um dos denunciantes o vereador Raimundo Nonato Soares Lima, em atendimento ao artigo 5º, I do Decreto Lei 201/87 convoca-se a suplente ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, para substituir legalmente o vereador Nonato, na sessão do dia 27/02/2025 e em caso de aceitação da denuncia, já fica convocada para participar de todo o procedimento previsto no referido decreto lei.

Valença do Piauí-PI, 25 de Fevereiro de 2025.

Benoni José de Sousa
Benoni José de Sousa
CPF: 226.442.683-04
Presidente da Câmara Municipal

BENONI JOSE DE SOUSA
Presidente



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.